



SECRETÁRIA REGIONAL
ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo

Exm.º Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores

Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência

Sua data

Nossa referência

Data e número de expedição

N.º

Proc.º

Proc.º REQ/GSR/03

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 460/VII APRESENTADO PELOS SENHORES DEPUTADOS ALVARINO PINHEIRO E PAULO GUSMÃO (CDS/PP) – SITUAÇÃO DOS REPATRIADOS

Em resposta ao Requerimento em epígrafe cumpre-me enviar a V. Ex.^a a informação em anexo.

Com a mais elevada consideração,

A SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA

CLÁUDIA ALEXANDRA COELHO CARDOSO MENESES DA COSTA

Centro de Apoio Personalizado ao Cidadão Repatriado

I. HISTORIA BREVE

No âmbito da Resolução N.º 260 do dia 08 de Dezembro de 1997, o Governo Regional dos Açores criou o “Centro de Apoio Personalizado ao Cidadão Repatriado” no dia 04 de Janeiro de 1998. Coordenado pelo Instituto de Acção Social e pelo Gabinete de Emigração e Apoio às Comunidades Açorianas, o Centro tem como entidade gestora a Cooperativa Kairós e é co-financiado pelo Comissariado Regional do Sul da Luta Contra Pobreza e pela Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social.

O Centro, durante o ano de 2003, deu apoio a 290 indivíduos, incluindo os cônjuges e os filhos dos cidadãos repatriados. Também fez atendimento a cerca de 34 indivíduos por semana, deu acompanhamento psicossocial a cerca de 30 nas várias instituições onde estes se encontram e deu acompanhamento a cerca de 17 indivíduos em programas de inserção sócio-profissional, assim como acompanhamento de indivíduos que não possuem uma estrutura pessoal para viver de forma independente na sociedade. Os apoios do Centro variam entre subsídios diários, semanais, mensais e pontuais, bem como acompanhamento técnico na inserção e manutenção de cada indivíduo na comunidade.

O Centro de Apoio Personalizado ao Cidadão Repatriado tem como **objectivo fundamental** apoiar o cidadão repatriado na sua integração na comunidade açoreana, intervindo de forma específica e diferenciada, com respostas concretas e eficazes às suas necessidades humanas, nomeadamente, saúde física, emocional e psíquica, necessidades económico-financeiras, sócio-culturais, laborais e linguísticas.

O Centro tem como **filosofia** a defesa do princípio de que cada pessoa repatriada é um caso concreto e diferente. O plano de acolhimento, de transição e de integração é desenvolvido, acompanhado e avaliado de acordo com as aptidões, capacidades e competências de cada indivíduo. Pelo facto de serem, na sua maioria, indivíduos que emigraram para o país de acolhimento ainda menores, acompanhados pelas suas famílias e, por consequência, terem assimilado as competências linguísticas, culturais e

sociais desse país, e não as do origem, são necessárias estratégias de adaptação e integração na sociedade açoreana.

É importante clarificar desde já que os destinatários do Centro são cidadãos portugueses com **estatuto de residência legal e permanente no estrangeiro que, por não terem adquirido a nacionalidade do país de acolhimento e por terem violado as suas leis internas**, são deportados. **Excluem-se**, portanto, OS FUNCIONÁRIOS DIPLOMÁTICOS, OS EMIGRANTES ILEGAIS e OS TURISTAS. De acordo com a Direcção Regional das Comunidades, o número oficial de cidadãos repatriados é de 623 e as pessoas repatriadas apoiadas desde o início do Centro (1998) é de 460.

II. METODOLOGIA E INTERVENÇÃO

A metodologia de intervenção do Centro mantém-se nos mesmos moldes da utilizada no ano transacto, a pessoa repatriada é inserida em programas estruturados de avaliação e acompanhamento do seu processo de integração na comunidade açoreana. O Centro programa a sua intervenção junto dos cidadãos repatriados a partir das seguintes categorias/tipologias:

1. Categoria 1: Recém- Chegados

Primeira Fase: Acolhimento

- Alojamento (Casa de Acolhimento e Transição)
- Alimentação
- Subsídio de Chegada
- Subsídio Diário
- Avaliação de Competências Sócio-Laborais
- Consultas de Saúde

- Desenvolvimento de Competências Básicas (Linguísticas, Sociais e Culturais)
- Regularização de Documentos Oficiais
- Realização do Projecto Vida
- Triagem de Competências Sócio-Culturais

Segunda Fase: Transição – Projecto Vida

- Realização de Estágios Profissionais
- Continuação dos Processos de Avaliação, Diagnóstico e Acompanhamento
- Integração nas Empresas de Inserção
- Alojamento na comunidade geral

Terceira Fase: Integração na Comunidade

- Candidatura definitiva a programas de trabalho do mercado social de Emprego (internos e externos ao projecto)
- Inserção no Mercado de Trabalho Normal
- Regime de Apoio à Habitação Fixa e estabelecimento de Benefícios Sociais Normalizados
- Acompanhamento sócio-laboral

2. Categoria 2: Casos Transição (Crónicos I)

Primeira Fase: Manutenção

- Alojamento (Casa de Acolhimento e Transição)
- Alimentação
- Subsídio Diário
- Consulta de Saúde
- Avaliação de Necessidades
- Avaliação de Competências Sócio-Laborais
- Tratamento Institucionalizado (Casa de Saúde São Miguel)
- Programa de Metadona (Casa de Saúde São Miguel)
- Programas Terapêuticos (Casa de Saúde)
- Grupos de Entre Ajuda (Centro)
- Programas de Ocupação e Formação Sócio-Profissional (Casa de Saúde/Centro)
- Alojamento na comunidade geral

Segunda Fase: Variável

- Regresso no Mercado Normal de Trabalho
- Candidatura Definitiva a programas de Trabalho do Mercado Social de Emprego (internos e externos ao Centro)
- Acompanhamento Sócio-Laboral

3. Categoria 3: Casos Crónicos (Crónicos II)

- Alojamento
- Alimentação
- Acompanhamento a Consultas de Saúde
- Administração de Medicação
- Actividades Lúdico-Ocupacionais (funcionou parcialmente por falta de espaço adequado e por falta de acompanhamento por um técnico a tempo inteiro)
- Acesso aos Programas de Reinserção em empregos no mercado normal de trabalho

4. Categoria 4: Casos Estáveis

- Continuação do Apoio de Renda
- Subsídio de Saúde
- Subsídios Excepcionais e Ocasionais
- Inscrição em programas para Habitação Permanente
- Reparação e Renovação de Habitação Própria

III. SITUAÇÃO ACTUAL

Para além das quatro categorias/tipologias estabelecidas no ano transacto, o Centro de Apoio Personalizado, reorganizou-se em três gabinetes, permitindo um acompanhamento mais próximo e de maior continuidade no processo de integração do cidadão repatriado na comunidade açoreana. Os respectivos gabinetes, Gabinete de Formação e Desenvolvimento de Competências Básicas, Gabinete de Apoio Personalizado e o Gabinete de Inserção Socio-Profissional funcionam de forma integrada, sob a responsabilidade de cada um dos seus técnicos responsáveis, consoante os seus objectivos.

O Gabinete de Formação e Desenvolvimento de Competências Básicas, funciona a partir da Casa de Acolhimento e de Transição para onde são encaminhados os Recém-Chegados e os Casos em Transição (Crónicos I), iniciando-se aí a primeira fase dos processos de integração/reinserção na comunidade. Através de aulas/sessões informais, o cidadão repatriado desenvolve as competências básicas da língua portuguesa e adquire alguns conhecimentos sobre a cultura, organização social e política da região, do país e da Comunidade Europeia. São também organizadas sessões informativas sobre modos de estar do quotidiano açoreano, tendo por objectivo uma participação efectiva em actividades saudáveis na futura comunidade de residência. No final da primeira fase do seu processo de integração, o cidadão repatriado deverá ter as competências básicas necessárias para facilitar a sua inclusão na comunidade. No entanto, o cidadão repatriado poderá optar por não seguir os programas da primeira fase, sendo colocado de imediato na comunidade, antecipando a segunda fase do processo de integração.

Durante a segunda e terceira fases do processo de integração (Fase de Transição/Projecto Vida e Fase de Integração Definitiva na Comunidade), o cidadão repatriado é acompanhado pelos gabinetes de Apoio Personalizado e de Inserção Sócio-Profissional. Através do atendimento personalizado, as necessidades e capacidades do cidadão repatriado são avaliadas e é traçado um plano individual de integração, procurando-se uma inclusão eficaz e permanente na comunidade. É importante referir que o acompanhamento dirigido aos Recém-Chegados tem a duração máxima de um ano durante o qual o indivíduo é apoiado conforme a suas necessidades e categoria/tipologia onde foi incluído .

As quatro categorias/tipologias estabelecidas pelo Centro que enquadram os apoios foram requalificadas para melhor caracterizar os indivíduos na comunidade. As

categorias/tipologias são as seguintes: **1ª. Recém-chegados** – são indivíduos acompanhados num período de 9 meses a um ano desde a sua chegada; **2ª. Casos em Transição (Crónicos I)** – são indivíduos que possuem a estrutura pessoal necessária para manterem um nível de vida independente, mas que são reincidentes a nível de consumo de droga e álcool bem como a nível de criminalidade, portanto inclui reclusos, ex-reclusos, toxicodependentes em tratamento e/ou em recuperação. **3ª. Casos Crónicos (Crónicos II)** – são indivíduos que não possuem uma estrutura pessoal que lhes permita manter um nível de vida autónomo, ou indivíduos com doenças infecto-contagiosas que necessitam de um acompanhamento mais próximo (inclui doentes mentais, cidadãos com doenças infecto-contagiosas e outros casos que dificilmente serão autónomos na comunidade) e **4ª. Casos Estáveis** – são indivíduos que mantêm uma vida estável mas que necessitam de um apoio para manter a sua qualidade de vida.

Pelo facto de existirem indivíduos repatriados que apresentam comportamentos desviantes (actividades criminosas, consumo de estupefacientes, promiscuidade sexual e prostituição) e agressivos que colocam, muitas vezes, a restante comunidade em risco, foi necessário encontrar programas de prevenção adequados a estas diferentes situações. Independentemente dos apoios de cada categoria, o objectivo principal é sempre a melhor integração possível na comunidade .

1. Número de Repatriados - Casos de 2003

O Centro deu, no corrente ano de 2003, apoio directo a 207 pessoas repatriadas, o que corresponde a 45% de um total de 460 indivíduos apoiados desde que o Centro deu início à sua actividade. Das 207 pessoas repatriadas apoiadas, 36 são recém-chegados, 51 são casos pendentes, 45 são casos crónicos, 73 são considerados casos estáveis e 2 pessoas faleceram.

Além dos 207 indivíduos apoiados, o Centro também dá apoio aos familiares das pessoas repatriadas, o que corresponde a 37 cônjuges e 46 crianças. Assim sendo, o número de indivíduos abrangidos pelos apoios do Centro no ano de 2003, é de 290 indivíduos.

O tipo de apoio varia com a situação de cada indivíduo repatriado e de acordo com as categorias anteriormente mencionadas. A maioria das pessoas repatriadas está concentrada na Ilha de São Miguel, daí que das 207 pessoas repatriadas (45% da população registada nos arquivos do CAR) apoiadas directamente pelo Centro no

corrente ano, 156 (75,4%) residem precisamente na ilha de São Miguel, enquanto que 42 (20,3%) são apoiadas directamente nas ilhas Terceira, S. Jorge, Graciosa, Faial e Pico. Os restantes 5 indivíduos (2,4%) são indivíduos que foram inseridos fora das ilhas.

É igualmente de salientar que de entre os 36 indivíduos que chegaram em 2003, 55, 5% recebeu apoios directamente do Centro, os restantes 44, 5% representa a percentagem de indivíduos que receberam apoio do Centro fora da ilha de São Miguel.

2. Número de Deportações em 2003

O número de deportações oriundas dos Estados Unidos, no corrente ano, foi de 30 e de 6 do Canadá, o que corresponde a 35 do sexo masculino e 1 do sexo feminino.

O número das deportações em 2003 sofreu uma ligeira subida em relação ao verificado no ano de 2002 (36 contra 23) e as causas das deportações continuam relacionadas a uma história longa de criminalidade e de comportamentos de risco que orienta o indivíduo repatriado à actividade ilícita na sua chegada aos Açores. Por outro lado, verifica-se que o número de indivíduos com idade superior a 45 anos tende a aumentar, o que cria mais uma dificuldade ao Centro na procura de emprego para estes indivíduos.

Nem do Consulado dos Estados Unidos, nem do Consulado do Canadá nos Açores há previsões de um aumento das deportações, no futuro, oriundas dos respectivos países.

3. Processo legal e situação diplomática

No Canadá, a deportação segue um processo constitucional que prevê o direito a recursos sucessivos por parte da pessoa a ser repatriada. Nos Estados Unidos da América, a deportação tem seguido um processo equivalente onde a lei de retroactividade parece não estar a ser aplicada de modo uniforme para todos casos. Em Junho de 2001, por decisão do Supremo Tribunal dos Estados Unidos da América, foi realizada uma revisão judicial da ordem de remoção, dando ao indivíduo em causa o direito de recorrer legalmente. Esta decisão poderá, efectivamente, adiar a deportação, mas não necessariamente impedi-la.

As relações diplomáticas entre Portugal, Estados Unidos e Canadá, em relação às deportações permanecem inalteradas. O Centro continua a receber informação

antecipada sobre os indivíduos deportados, que é fundamental no processo de acolhimento e integração nos Açores.

IV. ESTRUTURAS E PROGRAMAS DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO

1. Casa de Acolhimento e Transição

a) Núcleo de Acolhimento e de Transição

Trata-se de uma valência do Centro, onde o recém-chegado e os indivíduos em situação de transição dispõem de alojamento, alimentação e outros serviços que apoiam a sua integração ou reintegração na comunidade geral. Nesta estrutura funcionam um serviço de cantina, distribuição de produtos alimentares, encaminhamento para a rede de apartamentos/quartos alugados e proporciona igualmente acesso à informação sobre todos os programas de apoio e inserção disponíveis para cada indivíduo. Este núcleo ainda funciona sem todas as condições adequadas que esperamos serem resolvidas até ao final do ano. Na totalidade passaram 31 indivíduos pelo Núcleo de Acolhimento e de Transição: 25 foram indivíduos sem abrigo, 2 foram ex-reclusos e 4 recém-chegados.

b) Núcleo para os Sem Abrigo

Nesta estrutura proporcionam-se estadia, alimentação, higiene pessoal, programas de entre-ajuda e serviços de lavandaria, principalmente para os cidadãos repatriados estando, no entanto, aberto a outros cidadãos em situação de sem abrigo. Estes indivíduos têm também acesso a todos os programas de apoio e inserção disponíveis junto das entidades locais. Este núcleo funciona provisoriamente através do Núcleo de Acolhimento e de Transição até se obterem todas as condições de segurança necessárias para um funcionamento normal e total.

O grupo alvo deste núcleo são indivíduos que apresentam comportamentos agressivos, quando em situações de ansiedade, e desviantes (consumo de estupefacientes, promiscuidade sexual e prostituição) que colocam a sua própria saúde em risco e, em muitos casos, a da restante comunidade. Normalmente, estes comportamentos têm como consequência a expulsão dos quartos alugados onde vivem. Esta Residência será estruturada em função das características dos residentes e supervisionada durante as horas de funcionamento.

2. Programas do Centro de Apoio Personalizado

a) Avaliação e Diagnóstico Psicossocial e Psicotécnico

A avaliação e diagnóstico psicossocial são realizados aquando da chegada do cidadão repatriado, de forma a se estabelecer um programa de encaminhamento e acompanhamento o mais adequado possível às capacidades e ao estado psico-emocional do cidadão repatriado. Foram feitas 67 avaliações.

b) Actividades Apoiadas de Desenvolvimento de Competências

Programa individualizado dirigido especialmente aos cidadãos repatriados de tipologia crónicos II ou de transição - que por razões várias (dependência de substâncias, fragilidade emocional, falta de redes sócio-familiares de apoio, etc.), não apresentam uma estrutura psico-emocional que lhes permita a sua inserção numa actividade produtiva normal. O programa pretende promover a adaptação ao trabalho. Sete (7) indivíduos passaram por este programa com resultados variáveis.

c) Tratamento Institucionalizado

A Casa de Saúde de São Miguel, através da sua Clínica Terapêutica, é a principal instituição parceira, para onde a pessoa repatriada alcoólico/toxicodependente é encaminhada para tratamento. O Centro têm, também, acordos de cooperação com outras instituições de desabilitação em Portugal continental. Na totalidade passaram 45 indivíduos por este programa

d) Programa de Metadona

O programa Metadona funciona através da Clínica da Casa de Saúde de São Miguel, para onde o cidadão repatriado é encaminhado. A supervisão é assumida de forma cooperada entre os técnicos da clínica e do centro. Estão 15 indivíduos repatriados na programa metadona.

e) Apoio aos Cônjuges e Filhos de Cidadãos Repatriados

O Centro apoia os cônjuges e os filhos de cidadãos repatriados, que estão viver nos Açores, através de uma supervisão técnica regular e da concessão de apoios sob a forma de subsídios de subsistência. O Centro dá apoio a 37 cônjuges e 46 filhos de cidadãos repatriados.

f) Desenvolvimento de Competências Básicas Linguísticas, Sociais e Culturais

A maioria dos cidadãos repatriados teve contacto com a língua e cultura portuguesa no país de acolhimento através dos pais e portanto, possuem já, alguns conhecimentos básicos das mesmas, por muito mínimos que sejam. Baseado neste princípio, o recém-chegado desenvolve e/ou complementa os seus conhecimentos linguísticos, sociais e culturais, através de um programa de aprendizagem específico que abrange também, a regularização dos documentos oficiais e a realização do seu novo projecto vida, encorajando a sua autonomia no processo de integração na comunidade açoreana. Este programa desenvolve-se a partir da Casa de Acolhimento e de Transição, é dirigido principalmente aos recém-chegados, durante a primeira fase de acolhimento, estando igualmente aberto a todos os cidadão repatriados apoiados pelo Centro. Passaram 15 indivíduos por este programa que tinha uma duração variável para cada um dos utentes.

g) Programa de Entre Ajuda

Os cidadãos repatriados mostram forte interesse em implementar um programa que seja dirigido e executado pelos próprios, baseado no sistema de “Narcotics Anonymous” e “Alcoholics Anonymous” dos Estados Unidos. O programa funcionará como medida terapêutica para indivíduos com problemas de toxicod dependência e, ao mesmo tempo, como forma de desenvolvimento de competências psicológicas e emocionais que lhes permitam enfrentar as dificuldades de adaptação na comunidade açoreana, sem recorrem ao álcool e/ou às drogas. Os cidadãos repatriados responsáveis pelo programa terão suporte técnico do Centro. Este programa estará brevemente operacional num espaço adequado a esta actividade.

h) Desenvolvimento de Competências Profissionais

Com este programa pretende-se a inserção da pessoa repatriada em programas/cursos normais de formação disponíveis na comunidade, onde possa adquirir competências profissionais necessárias à obtenção de emprego. Este programa será incluído como uma das opções do programa de *Desenvolvimento de Competências Básicas Linguísticas, Sociais e Culturais* acima mencionado.

i) Parceria do CAR na Terceira

O Centro colabora com a Divisão de Acção Social e com a Direcção Regional das Comunidades desta ilha, sempre que solicitado para o efeito.

j) Aquisição e Reparação de Habitação Permanente

Esta é uma iniciativa do Centro em que, através da Secretaria Regional de Habitação e Equipamentos, a pessoa repatriada poderá adquirir habitação própria e/ou restaurar a casa onde habita, tendo como objectivo principal a disseminação física do grupo, promovendo uma melhor adaptação à comunidade açoreana. Três (3) indivíduos passaram por este projecto.

Mesmo que os indivíduos tenham mostrado interesse neste programa, ficaram desapontados pelo sistema para inscrever-se no programa e desmotivados pela demora de atribuição de uma habitação e/ou apoios para restauro de habitação própria.

3. Inserção Sócio-Profissional

a) Formação e Integração Sócio-Profissional

- Inserção em Escolas de Formação Profissional

Em geral, a pessoa repatriada não está motivada para cumprir programas regulares, sistematizados e de longa duração. Também são poucos os que têm a competência linguística suficiente para ter sucesso em programas de Formação Profissional. Apesar de alguns cidadãos se mostrarem interessados neste tipo de formação, não houve qualquer frequência durante o ano de 2003.

- Formação em Actividades Solidárias

Trata-se de uma iniciativa de aprendizagem no posto de trabalho, sendo a pessoa repatriada inserida no Núcleo de Restauro de Habitação da Kairós com o fim de:

- Ajudar os cidadãos repatriados com dificuldades a repararam as suas próprias habitações;
- Reparar estragos causados em habitações sob a responsabilidade do CAR;
- Auxiliar cidadãos sem qualquer capacidade ou autonomia para o restauro da sua própria habitação. Exemplo: idosos e dependentes.

Este programa foi integrado com o “Espaço Lúdicos” (ver abaixo) por onde passaram 8 indivíduos.

- Ergoazulejo

Iniciativa de inserção do cidadão repatriado numa actividade de ocupação pelo trabalho ou sob a forma de emprego apoiado, onde o indivíduo aprende os métodos e técnicas da pintura tradicional portuguesa em azulejo e cerâmica. Passaram 8 indivíduos pelo este programa, 4 mantêm-se.

b) Empresas de Inserção Social

- Espaços Lúdicos:

Por razões técnicas, o “Espaços Lúdicos” foi reestruturado e integrado no programa de inserção social Multihabitat da Kairós, onde o cidadão repatriado apreende as competências básicas sócio-profissionais necessárias ao emprego no sector privado.

Este programa é direccionado aos indivíduos que se encontram no primeiro momento da fase de integração mas que, ainda não estão preparados para a sua integração total. Doze (12) indivíduos passaram pelo “Espaço Lúdicos” .

c) Integração no Mercado de Trabalho

- Integração em Empresas Privadas

Iniciativa de colocação directa em postos de trabalho em empresas privadas. Os indivíduos considerados como Casos Estáveis são inseridos no mercado normal de trabalho e acompanhados no início, pelos técnicos do Centro. A maior parte dos indivíduos repatriados apoiados pelo Centro encontra-se em situação de emprego precário.

- Integração em Entidades Autárquicas

Iniciativa de colocação directa de cidadãos repatriadas em postos de trabalho em Juntas de Freguesia e Câmaras Municipais, principalmente, através do programa PROSA. Estes indivíduos são geralmente de difícil colocação no mercado normal de trabalho, mas que demonstram uma certa autonomia na comunidade, desde que tenham um mínimo de apoio técnico do Centro.

- Integração em Instituições de Solidariedade Social

Iniciativa de colocação directa do cidadão repatriado em instituições de solidariedade social, tais como a Casa de Saúde de São João de Deus, a Santa Casa da Misericórdia e a própria Kairós. Estes indivíduos necessitam de uma estrutura de emprego apoiado para cumprirem o mínimo dos objectivos do trabalho. A estes indivíduos também é proporcionado um maior acompanhamento por parte do Centro.

3. Equipa de Trabalho

A Equipa de Trabalho do Centro é composta por:

- Uma Directora
- Um Sociólogo
- Uma Psicóloga
- Um Monitor de Inserção Social
- Um Técnico Administrativo
- Uma Auxiliar Administrativa
- Um Formador Profissional
- Sete Ajudantes de Manutenção
- Dois Ajudantes de Centro de Acolhimento
- Um Auxiliar de Serviços

V. INSTITUIÇÕES PARCEIRAS DO CAR

O Centro de Apoio ao Cidadão Repatriado conta com a cooperação das seguintes instituições:

- Instituto de Acção Social;
- Direcção Regional das Comunidades;
- Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional;
- Agência para a Qualificação e Emprego de Ponta Delgada;
- Instituto de Reinserção Social
- Estabelecimento Prisional Regional de Ponta Delgada;
- Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada;
- Centro de Saúde da Matriz de Ponta Delgada;
- Casa de Saúde de São Miguel;
- Instituto Margarida Chaves
- Câmaras Municipais;
- Juntas de Freguesias;
- Igreja Baptista de Belém
- Algumas Empresas Privadas.

VI. ANÁLISE DE DADOS ESTATÍSTICOS

Antes de mais, e relativamente aos dados apresentados pelo CAR, será necessário chamar a atenção para o facto da Base de Dados do Centro não coincidir com os dados fornecidos pela Direcção Regional das Comunidades (DRC), uma vez que conta apenas com 460 indivíduos contra 623 apresentados pela DRC, sendo estes 460 indivíduos o número que passou pelo CAR, ou que de alguma forma receberam apoio do mesmo, desde 1998 a 2003.

1. Chegadas por Ano

Quadro 1: Tabela de Indivíduos Repatriados por Ano de Chegada

Indivíduos da Lista Geral do CAR			Indivíduos Apoiados pelo CAR em 2003		
Ano de Chegada	Frequência	%	Ano de Chegada	Frequência	%
1989	1	0,2%	1989	1	0,5%
1990	3	0,6%	1990	2	1,0%
1991	3	0,6%	1991	2	1,0%
1992	9	1,9%	1992	5	2,4%
1993	8	1,7%	1993	3	1,4%
1994	15	3,2%	1994	12	5,8%
1995	12	3,0%	1995	5	2,4%
1996	23	5,0%	1996	7	3,4%
1997	33	7,1%	1997	13	6,3%
1998	57	12,3%	1998	21	10,1%
1999	95	20,6%	1999	28	13,5%
2000	68	14,7%	2000	24	11,6%
2001	69	14,9%	2001	35	16,9%
2002	22	4,8%	2002	13	6,3%
2003	36	7,8%	2003	36	17,4%
Total	460	100%	Total	207	100%

Fonte: Unidade de Apoio ao Repatriado, Fev. 2004.

Conforme podemos observar através do quadro 1, dos 460 indivíduos presentes na nossa base de dados, o Centro apoiou directamente 45% no ano de 2003. Em relação aos restantes 55% são indivíduos integrados na sociedade ou a receber apoios de outras entidades locais, percentagem esta a que nos propomos analisar no futuro através de um levantamento estatístico baseado num estudo sociológico.

2. Distribuição por Origem de Deportação

Quadro2: Tabela de Indivíduos Repatriados por Países de Emigração

Indivíduos da Lista Geral			Indivíduos Apoiados pelo CAR Em 2003		
	Frequência	Percentagem		Frequência	Percentagem
E.U.A.	354	77,0%	E.U.A.	168	81,2%
Canadá	90	19,6%	Canadá	39	18,8%
Cabo Verde	1	0,2%	Cabo Verde	0	0,0%
Origem Desconhecida	15	3,2%	Origem Desconhecida	0	0,0%
Total	460	100%	Total	207	100%

Fonte: Unidade de Apoio ao Repatriado, Fev. 2004

No que diz respeito ao país de origem de deportação, conforme podemos observar no quadro 2, a maior percentagem de indivíduos deportados continua a ser proveniente dos Estados Unidos da América, com 76,9% dos casos do número geral de indivíduos.

3. Distribuição por Ilhas

Quadro 3: Tabela de Indivíduos Repatriados por Local de Residência

Indivíduos da Lista Geral			Indivíduos Apoiados pelo CAR em 2003		
Local de Residência	Frequência	%	Local de Residência	Frequência	%
Santa Maria	5	1,1%	Santa Maria	0	0,0%
São Miguel	267	58,0%	São Miguel	156	75,4%
Terceira	93	20,2%	Terceira	33	15,9%
Graciosa	2	0,4%	Graciosa	2	1,0%
São Jorge	21	4,6%	São Jorge	4	1,9%
Pico	5	1,1%	Pico	1	0,5%
Faial	9	2,0%	Faial	2	1,0%
Flores	2	0,4%	Flores	0	0,0%
Corvo	1	0,2%	Corvo	0	0,5%
Outras Localidades	34	7,4%	Outras Localidades	5	2,4%
Paradeiro desconhecido	1	0,2%	Paradeiro desconhecido	2	0,5%
Falecido	20	4,3%	Falecido	2	1,0%
Total	460	100%	Total	207	100%

Fonte: Unidade de Apoio ao Repatriado, Fev. 2004

Em relação à residência actual dos indivíduos repatriados, o dado mais importante que se verifica, é a concentração da maior percentagem (75,3%) na ilha de S. Miguel, o que tem uma correspondência directa com o total de indivíduos apoiados pelo CAR, uma vez que a maioria são naturais desta ilha. A fim de evitar uma maior concentração na ilha de S. Miguel e fazer com que os apoios abranjam a restante população, será necessário manter as parcerias entre o CAR e os organismos de Acção Social das restantes localidades.

4. Situação Social

Quadro 4: Tabela de Indivíduos Repatriados apoiados pelo CAR em 2003, por Categorias

Categorias	Sub-Categorias	Freq.	%	Pessoas Apoiadas pelo Centro (2003)	N.º de Pessoas	%
Recém-Chegados	Fase de Acolhimento	8	3,9%	Total de Pessoas Repatriadas Apoiados em 2003	207	%
	Fase de Transição	7	3,4%			
	Fase de Integração	21	10,1%			
	Sub-Total	36	17,4%			
Casos Pendentes	Fase de Acolhimento	19	9,1%	Cônjuges de Pessoas Repatriadas	37	13,0%
	Fase de Transição	7	3,4%			
	Fase de Re-Inserção Social	25	12,0%			
	Sub-Total	51	24,5%			
Casos Crônicos	Alto Risco	14	6,7%	Filhos de Pessoas Repatriadas	46	16,2%
	Médio Risco	10	4,8%			
	Baixo Risco	20	9,6%			
	Sub-Total	44	21,1%			
Casos Estáveis		62	29,9%	Total	290	100%
Falecidos		2	1,0%			
Situação Indefinidas		12	5,7%			
Total		207	100%			

Fonte: Unidade de Apoio ao Repatriado, Fev. 2004

Tal como foi referido no início deste relatório, o Centro funciona através de quatro categorias, respeitantes à situação social, em que cada indivíduo se encontra, a fim de se poder dar uma melhor resposta em termos de apoio. Deste modo, num universo de 45% (207 indivíduos) da população total (460 indivíduos), temos 17,4% de Recém-Chegados e 21,1% de Casos Crônicos do universo de 45% de indivíduos apoiados em 2003. Estas são as categorias a que este Centro dá prioridade, no entanto, ainda existe uma percentagem de 29,9% de indivíduos considerados estáveis, e uma percentagem de 24,5% de indivíduos considerados casos pendentes que gradualmente têm sido re-avaliados.

5. Situação Sócio-Profissional

Quadro 5: Situação Sócio-Profissional dos Indivíduos Repatriados Apoiados pelo CAR em 2003

Categorias	Subcategorias	Freq.	%
Emprego Efectivo	Por Conta Própria	0	0,0%
	Sector Privado	16	8,0%
	Sector Público	0	0,0%
	Instituições de Solidariedade Social	6	3,0%
	Sub-Total	22	11,0%
Emprego Precário	Sector Privado	52	25,1%
	Sector Público	0	0,0%
	Instituições de Solidariedade Social	3	1,4%
	Sub-Total	56	26,5%
Desemprego	Doentes Crónicos	31	14,9%
	Acolhimento	8	3,8%
	Tratamento Clínico	14	6,7%
	Sub-Total	53	25,4%
Situação Desconhecida		23	11,1%
Programas Ocupacionais		18	9,0%
Situações Indefinidas		35	16,9%
Total		207	100%

Fonte: Unidade de Apoio ao Repatriado, Fev. 2004

No que diz respeito à situação sócio-profissional da população repatriada, mais uma vez relembramos que temos como base de análise um universo de 45% da população total. Assim, podemos afirmar que 37,5% destes indivíduos encontram-se empregados, estando 11% dos indivíduos em emprego efectivo e os restantes 26,5% em situação de emprego precário. É de notar também, que 9% desta população encontra-se a desempenhar actividades profissionais em Programas Ocupacionais, onde auferem um subsídio mensal equivalente ao Salário Mínimo Nacional. Deste modo, a nossa taxa de emprego encontra-se nos 46,5%.

Ao aumento da percentagem de indivíduos empregados, relativamente ao ano de 2002, não é alheio o facto de o Centro ter sido reestruturado e de ter terminado de funcionar com uma atitude assistencialista para com muitos destes indivíduos.

Em relação à taxa de desemprego apresentada no quadro em análise, esta situa-se nos 25,4%. Note-se que a maioria dos indivíduos que se encontra em situação de desemprego está numa situação social que os impede de desempenhar qualquer actividade profissional, tais como os doentes crónicos, reclusos e em situação de tratamento clínico. Resta-nos indicar que os indivíduos em situação desconhecida ou indefinidos (28%) referem-se a casos que ainda estão a ser averiguados.